

**TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº
1204011/2022 - PMCE, QUE FOI CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
TRAVÉS DO FUNDO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA SÂNGELO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA -
EPP**

A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), situado na Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003, inscrita no CNPJ nº **07.261.661/0001-10**, telefones (85) 3101-6501 e 3101-6507, e-mail: fds@seguranca.ce.gov.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Cel PM Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Ordenador de Despesas – FSPDS/PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0 e CPF nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a Empresa SÂNGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA - EPP, com sede a Av. Wallace Simonsen, 1769 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09771-211, Fone: (11) 4314.9140, e-mail: meiaskeny@meiaskeny.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.787.846/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Jean Vladimir Dias, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 18.150.129-6 SPP/SP, inscrito no CPF nº 097.294.998-45, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.10 presente aditamento decorre do Contrato nº 1204011/2022, e fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Assinado de forma digital por SÂNGELO INDUSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA:08787846000125
Dados: 2022.11.16 10:57:15 -03'00'

JEAN VLADIMIR DIAS:09729499845
9499845
Assinado de forma digital por JEAN VLADIMIR DIAS:09729499845
Dados: 2022.11.16 10:57:52 -03'00'



2.1. O Termo de Aditamento em alusão tem por objeto majorar o valor do contrato nº 1204011/2022 em 6,5% (seis e meio por cento), que corresponde a **R\$ 772,00** (setecentos e setenta e dois reais), passando o valor global de **R\$ 11.880,00** (onze mil e oitocentos e oitenta reais) para o valor de **R\$ 12.652,20** (doze mil, seiscentos e cinquenta e dois mil reais e vinte centavos), a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a Cláusula quinta do Contrato nº 1204011/2022, passando a vigor com a seguinte redação);

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

O valor total deste Contrato é de R\$ 12.652,20 (doze mil, seiscentos e cinquenta e dois mil reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1204011/2022, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza-Ce 18/11/2022

Pela CONTRATANTE:


Klênio Savyo Nascimento de Sousa
Ordenador de Despesas da PMCE

Pela CONTRATADA:

JEAN VLADIMIR
Assinado de forma digital
por JEAN VLADIMIR
DIAS.09729499
DIAS.09729499845
Dados: 2022.11.16
10:42:36 -03'00'

LANÇAMENTO DE
E-CONTRATO DE
SERVIÇOS DE
LTCA 06/12/10001
11

Jean Vladimir Dias
Representante

Testemunhas:

Nome: Klênio Savyo Nascimento
RG: _____
CPF: 651.945.943-73

CARLOS MAGNO
Assinado de forma digital
por CARLOS MAGNO
CARVALHO
EFOODID0:09578773
Dados: 2022.11.15 15:43:36
315
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____